COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PARECER TÈCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA AURIVÂNIA RABELO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E D.SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, COMO AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, DURANTE O PERIODO DA SEMANA SANTA, EM ATENÇÃO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS LOCAIS, OBJETIVANDO PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIONAL. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Vide Decreto nº 12.343, de 2024, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necess idades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, o **Documento de Formalização de Demanda(DFD)**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021,

Considerando que a distribuição de peixes na Semana Santa é uma ação tradicional da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a segurança alimentar de f amílias em situação de vulnerabilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

social, cadastradas nos programas, assistenciais do município, dur ante a Semana Santa. Essa iniciativa em grande relevância social, pois respeita costumes, culturais e religiosos da população beneficiada, assegurando a dignidade e a inclusão alimentar cesse público.

A dispensa de licitação se justificada necessidade de garantir a aquisição e distribuição dos peixes em tempo hábil, considerando a natureza perecível do produto e a data específica da Semana Santa. O processo licitatório convencional poderia comprometer a entrega dentro do prazo necessário. Tal solicitação possui respaldo o art. 75, inciso li, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a compra direta possibilita a aquisição dos produtos a preços compatíveis com os praticados nomercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado, s o de inteira importância e suprirão as necessidades, conforme levantamento realizado pelo corpo técnico desta Secretaria, tendo como fulcro estudos realizados em período semelhante de outro exercício.

Antes posto,com fulcro na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 e no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação pretendida, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Contratação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, consoante **AUTORIZAÇÃO** da MARIA AURIVÂNIA RABELO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E D.SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para a AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, COMO AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, DURANTE O PERIODO DA SEMANA SANTA, EM ATENÇÃO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS LOCAIS, OBJETIVANDO PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIONAL. , baseado na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 e no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dessa feita, encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, e verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como o atendimento da documentação exigida no instrumento convocatório, fica como selecionada para contratação a empresa PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV MAGALHAES BARATA, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, com valor Global de R$: 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica**, **regularidade fiscal**, **trabalhista**, **Econômica, Técnica e** apresentou **poposta valida** e com valor abaixo do preço de Referencia obtido na pesquisa realizada.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável a licitação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, e justificada por seus valores estarem abaixo dos preços de referência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, Decreto nº027/2025, chefe do Setor de Compras e Suprimentos de Mãe do Rio Pará, o que nos permitiu inferir que os preços ofertados encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Abril de 2025

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO:87994887287
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO:87994887287

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente

MARIA AURIVANIA RABELO:24462519353
Assinado de forma digital por MARIA AURIVANIA RABELO:24462519353